



# SINDASP/MS

Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Ofício nº 024/2024

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2024.

77 008 120 2024

**Ao Exmo. Secretário de Estado de Administração - SAD MS**

**FREDERICO FELINI**

**Nesta**

Excelentíssimo Secretário:



**Assunto: IMPLEMENTAÇÃO DA HORA FICTA NA ESCALA DA SEGURANÇA PATRIMONIAL**

Orivaldo Duarte Florenciano, Presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público de MS, no uso de suas atribuições legais e investido do cargo, dirige-se respeitosamente a vossa senhoria, solicitando **atendimento urgente** no que segue:

Cumprimento de Sentença n.º 1403900-64.2021.8.12.0000/50001 (em anexo).

Conforme decisão para conferir na hora de trabalho noturno o cômputo de cinquenta e dois minutos e trinta segundos e, conseqüentemente, na jornada superior a 12 horas consecutivas, considerando a hora ficta do período noturno, a aplicação do adicional de plantão, na forma do art. 45, inc. II da Lei n.º: 3903/2005.

Solicitamos com urgência reunião para tratar do assunto para que seja resguardada a integridade do agente patrimonial em seu posto de serviço, observando a realidade de cada posto e do agente para equacionar e não prejudicar o bom andamento do serviço. É imprescindível que se tenha um olhar humanizado aja visto que há demora de um acordo para reestruturação da carreira onde se daria uma solução para esse problema.

Contando com vosso apoio e compreensão, expressamos nossa admiração e respeito.

Atenciosamente.

**Orivaldo Duarte Florenciano**  
Diretor Presidente – SINDASP/MS  
CPF: 466.424.551-34

End: Rua Aimoré, n.º 481 –Vila Piratininga – CEP: 79.081-020, Fone: 3383-9387  
E-mail: [sindasp\\_ms@hotmail.com](mailto:sindasp_ms@hotmail.com) - CNPJ: 05.365.902/0001-45